



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução SELJ nº 12, de 04 de abril de 2018

Altera a Tabela Oficial de Indicadores de Preços da Pasta dos projetos no âmbito da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte e dá outras providências

O Secretário de Esporte, Lazer e Juventude no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 56.637/11,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Anexo I a que se referem os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução SELJ nº 18, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar na forma dos Anexos I, II e III, respectivamente.

Parágrafo único. A Tabela Oficial de Indicadores de Preços não dispensa a apresentação de no mínimo 3 (três) orçamentos, conforme previsto no artigo 4º da Resolução SELJ nº 10, de 28 de março de 2017.

Artigo 2º - Fica revogado o artigo 58, §1º e §2º da Resolução SELJ nº 10, de 28 de março de 2017.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.